

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, com suas alterações posteriores, nas legislações pertinentes e demais regulamentações, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

**1. Retifica** no Anexo IV o programa das provas para o cargo de Assistente de Aluno que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:** 1. Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Goiás. 2. Resolução Consuni n. 806/2006 – Fixa normas para oferta, inscrição e cancelamento em disciplinas, verificação da aprendizagem e trancamento de matrícula nos cursos de graduação da Universidade Federal Goiás. 3. Instrução Normativa Prograd 01/2016 – Fixa a tramitação e análise de processos de cancelamento e acréscimos de disciplinas, quebra de pré-requisito, destrancamento de matrícula, trancamento de matrícula fora do prazo e recurso contra exclusão por não efetuar matrícula.

**Leia-se:** 1. Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Goiás. 2. Resolução Conjunta Consuni/Cepec/Conselho de Curadores n. 01/2015 – Aprova o Regimento Geral da Universidade Federal de Goiás, considerando o Estatuto aprovado pela Portaria n. 9 de 23/01/2014-MEC, publicada no DOU de 24/01/2014. 3. Resolução Consuni/Cepec/CC n. 02/2013 (Reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Consuni-Cepec-CC/UFG n. 01, de 29 de janeiro de 2021 - Altera o Estatuto da Universidade Federal de Goiás. 4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. Conceitos básicos de cidadania. 6. Disciplina escolar, Ética e postura profissional. 7. Inclusão escolar e profissional.

Goiânia, 03 de março de 2022.